



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Poço Verde - Sergipe

LEI Nº 121
DE 28 DE JUNHO DE 1991

Autoriza Doação de um Lote de
Terra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE:
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poço
Verde, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Doar à Empre
sa Brasileira de Correios e Telegráfos, uma área de terra medindo 350
m², situada no Largo da Trindade, nesta cidade, destinada para a Cons-
trução da Agência de Correios e Telegráfos.

Art. 2º - O Imóvel em questão reverterão ao município, se
no prazo de 02 (dois) anos não for efetuado a Construção ou se não for
atendida a finalidade específica.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde (SE), em 28 de
junho de 1991.

CARLOS ALBERTO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

ANACIETE LIVES DOS SANTOS
SECRETÁRIA.